



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER 478/2015 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0303/2000.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Rubens Calvo, estabelece a obrigatoriedade da realização da coleta e destinação final, de forma seletiva, do lixo industrial, comercial e residencial recolhido no âmbito do Município, em conformidade com a Lei nº 10.954/91.

De acordo com a justificativa, objetiva-se diminuir o volume de lixo a ser depositado nos depósitos ou queimado em incineradores, com o intuito de reduzir a poluição e possibilitar o reaproveitamento de energia e matérias primas anteriormente processadas, o que possibilitaria um ambiente mais sadio para as gerações futuras.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

Em vista do exposto, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, 01 de abril de 2015.

Alessandro Guedes - (PT)

Laercio Benko (PHS) - Relator

Mário Covas Neto - (PSDB)

Pr. Edemilson Chaves - (PP)

Valdecir Cabrabom - (PTB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/04/2015, p. 87

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.